



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 029/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar os Servidores Vanderlei José Scalco e Fernando Mantese, no dia 09/02/2024, os quais participarão de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), sobre Elaboração de Leis Eficazes, em sua Sede, Rua dos Andradas, 1560- 18º andar-Galeria Malcon- centro de Porto Alegre/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE